



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 200

Revoga os termos dos Decretos n.ºs. 191 e 192/79, que nomeou o Sr. Antonio Arlindo de Barros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar os termos dos Decretos n.ºs. 191 e 192/79, que nomeou o Sr. Antonio Arlindo de Barros, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo "D" CC-06 e Determina a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01.07.79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de julho de 1979.

TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 07 / 1979
DE N.º 472
UMUARAMA, 19 / 07 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO